



Câmara Municipal de Currais Novos  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

**Portaria nº 164, de 29 de setembro de 2025**

Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal João Batista Bezerra, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal João Batista Bezerra, mat. nº 019, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se aos 10 (dez) dias restantes do período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, com direito ao gozo no período de 01 a 10 de outubro de 2025, conforme requerimento protocolado sob nº 3777/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 29 de setembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto  
Diretor Executivo